



Câmara Municipal de Ipuá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipuá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 13/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

PROTOCOLO
N.º 053 21/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL
IPIUÁ
Márcia
FUNCIONÁRIA

A Vereadora **MARIA CRISTINA DELAFINA DOTOLI - MDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover o recapeamento de algumas ruas desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é cediço de todos, o recapeamento asfáltico é um serviço que visa a recuperação da camada asfáltica de uma via, corrigindo desgastes e prolongando a vida útil do pavimento. É importante ressaltar que o recapeamento de ruas é um serviço que visa a segurança e a qualidade do tráfego, além de contribuir para a valorização do espaço urbano.

Assim, considerando que a Prefeitura é responsável pela manutenção e conservação das vias públicas.

Considerando o seu mau estado de conservação, indica que sejam envidados esforços e viabilizados recursos financeiros para promoção de recapeamento das seguintes ruas:



Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiruá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

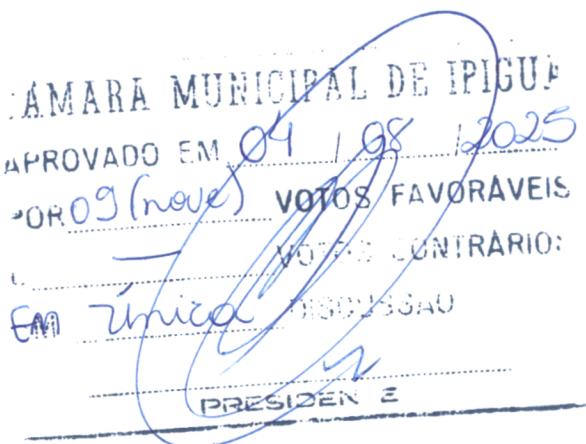
- ✓ *Rua Formosa (3 quarteirões) – entre as Ruas Barão de Limeira e Paulo Barbosa;*
- ✓ *Rua do Rosário (2 quarteirões) – entre as Ruas João Antonio e Formosa.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 21 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA DELAFINA DOTOLI - MDB

Vereadora





Marquesi

Hoje às 0...

Editar
imagem